



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(78/PGEN/DTC/2017 - 11/ATIVEV/DTC/2015)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3737/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de dois lugares de estacionamento no parque de estacionamento da Praça da República, no dia 14 de julho, no âmbito da realização do concerto dos Quinta do Bill, e consequente isenção de tarifas, no montante de 5,90€ (cinco euros e noventa centimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho de cedência de estacionamento e isentar das respetivas tarifas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 31 de julho de 2017

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal